RUA DOS LIBANEZES, Nº 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0004898-18.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Execução da Pena - Pena Restritiva de Direitos

Autor: Justiça Pública

Executado: JOSE NORBERTO BUGADA

VISTOS.

Trata-se de incidente destinado à eventual extinção da punibilidade do condenado.

É a síntese do necessário.

Fundamento e decido.

Tendo em vista a morte do condenado, comprovada por documento, julgo **EXTINTA A PUNIBILIDADE**, com fundamento no artigo 107, I, do Código Penal.

Encaminhe-se cópia da certidão de óbito ao Instituto de Identificação Ricardo G. Daunt, imediatamente.

Havendo recurso ou sucedâneo recursal pendente de julgamento (apelação, agravo de execução, correição parcial, habeas corpus, recurso especial, recurso extraordinário etc), comunique-se esta decisão, com urgência, ao Tribunal competente.

Comunique-se, ainda, se o caso, à Central de Atendimento ao

Egresso e Família ou à Central de Penas e Medidas Alternativas, a fim de cessar a cooperação.

Transitada em julgado, comunique-se esta decisão ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, Egrégio Instituto ao de Identificação Ricardo Gumbleton (IIRGD) Daunt juízo de conhecimento.

Oportunamente, arquivem-se os autos do processo.

Intimem-se as partes.

Araraquara, 03 de outubro de 2018.

José Roberto Bernardi Liberal Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA